



PORTARIA INTERNA FDRP Nº 022/2023, DE 16 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre o Manual de Procedimentos Administrativos para realização de cursos de extensão universitários, com convênio com Fundação, no âmbito da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista do que dispõem o Estatuto e o Regimento Geral da USP, baixa a seguinte:

PORTARIA

Artigo 1º - Fica instituído o Manual de Procedimentos Administrativos para realização de cursos de extensão universitários com convênio, no âmbito da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, conforme anexo a esta Portaria.

Parágrafo único – O manual deverá ser revisado e atualizado regularmente.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 16 de maio de 2023.

Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho
Diretor